

D E C R E T O NR 026

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC
0401 10 302 0107 2123 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19	
10499/0	4511-COVID 19
13.000,00	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE
0401 10 305 0107 2126 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO
P/DISTRIB.GRAT	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19	
13384/1	4511-COVID 19
10.000,00	
Total de credito suplementar	
23.000,00	

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

4511-COVID 19
23.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____

